PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DOS RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 5

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Recursos Humanos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por deliberação do CSTAF, tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 12521/2026/2, no Diário da República N.º 101 de 26 de maio, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/1601, onde estiveram presentes os seguintes membros do júri:

Ana Isabel Pedroso Ricardo, Diretora de Serviços de Administração Geral (DSAG) do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri;

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Delfina Inácio Pereira, Técnica Superior na DSAG, como 2.ª Vogal efetiva.

A referida reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1.** Análise de eventuais pronúncias dos interessados sobre os resultados definitivos do 2.º método de seleção e projeto de Lista Unitária de Ordenação Final;
- **Ponto 2.** Proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final;
- **Ponto 3.** Notificação aos candidatos dos resultados finais.

Ponto 1: Análise das eventuais pronúncias dos interessados sobre os resultados definitivos do 2.º método de seleção e projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Realizada a audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, bem como nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri verificou não que não foram apresentadas pronúncias pelos candidatos em sede de audiência dos interessados.

Em face do exposto, o Júri deliberou manter o que foi determinado por unanimidade na Ata N.º 4 – ANEXOS II e III.

Nessa sequência, o Júri deliberou aprovar os resultados definitivos do segundo método de seleção, constantes da Lista de Resultados Definitivos dos Métodos de Seleção (ANEXO I), bem como os resultados finais do procedimento concursal consubstanciados na Lista Unitária de Ordenação Final (ANEXO II).

Ponto 2: Proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final

Atento o exposto, o Júri deliberou aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no presente procedimento concursal, que constitui o ANEXO III à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação da Senhora Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Ponto 3. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos

Mais deliberou o Júri que, após a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, todos os candidatos ao procedimento concursal, incluindo os(as) que tenham sido excluídos(as) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sejam notificados por correio eletrónico (Cfr. n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro), da publicitação dos resultados definitivos, bem como da Lista Unitária de Ordenação Final.

Considerando que o número de candidatos aprovados constante da Lista Unitária de Ordenação Final resulta em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar, serão constituídas reservas de recrutamento, no âmbito do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou que a referida lista de ordenação final, após homologada, será afixada em local visível e público das instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e disponibilizada no sítio da internet do Conselho Superior, sendo, ainda, publicado, o aviso por extrato na 2. série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente

Ana Isabel Pedroso Ricardo
Diretora de Serviços de Administração Geral do CSTAF

Os Vogais,

Alexandra Miguel Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Delfina Inácio Pereira
Técnica Superior na DSAG – CSTAF

ANEXO I – DA ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Aviso (extrato) N.º 10081/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 85 – 04 de maio de 2026, e com código de oferta na Bolsa de Emprego Público OE202605/0067

LISTA DE RESULTADOS

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (EAC)

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO OBTIDO NA EAC
014	ANA CLÁUDIA DAS NEVES COELHO	----- a)
008	ANA CRISTINA GALAMBA SOARES	16,80
004	ANA ISABEL TEIXEIRA GOMES	----- b)
013	CIDÁLIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES	12,27
010	FILIPA ALEXANDRA DA SILVA MARTINS	20,00
011	IOLANDA MANUELA DE BARROS NUNES PIRRA	----- c)
007	SÓNIA ISABEL NOGUEIRA MENDONÇA DA COSTA	12,80

a) A candidata desistiu do procedimento concursal
b) A candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências
c) A candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências

ANEXO II — DA ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Aviso (extrato) N.º 12521/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série — N.º 101 — 26 de maio de 2026, e na Bolsa de Emprego Público com código de oferta OE202605/1601

LISTA DE RESULTADOS DEFINITIVOS OBTIDOS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO OBTIDO			CLASSIFICAÇÃO FINAL
		PC	AC	EAC	
014	ANA CLÁUDIA DAS NEVES COELHO	___	12,50	n.a.	a)
008	ANA CRISTINA GALAMBA SOARES	16,80	___	16,80	16,80
004	ANA ISABEL TEIXEIRA GOMES	___	14,00	0,00	b)
013	CIDÁLIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES	___	13,83	12,27	13,21
010	FILIPA ALEXANDRA DA SILVA MARTINS	___	15,00	20,00	17,00
011	IOLANDA MANUELA DE BARROS NUNES PIRRA	___	15,17	0,00	c)
007	SÓNIA ISABEL NOGUEIRA MENDONÇA DA COSTA	18,40	___	12,80	16,16

a) A Candidata desistiu do Procedimento Concursal
b) Candidata excluída por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
c) Candidata excluída por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências

ANEXO III – DA ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Aviso (extrato) N.º 12521/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 101 – 26 de maio de 2026, e na Bolsa de Emprego Público com código de oferta OE202605/1601

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS [1]

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO FINAL
010	FILIPA ALEXANDRA DA SILVA MARTINS	17,00
008	ANA CRISTINA GALAMBA SOARES	16,80
007	SÓNIA ISABEL NOGUEIRA MENDONÇA DA COSTA	16,16
013	CIDÁLIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES	13,21

[1] De acordo com o disposto no. artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro